



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 20/11/2009

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 16ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 20 de novembro de 2009.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura da ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, convido o Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada no dia 13 de novembro de 2009.
07. A Ata da 15ª Sessão Ordinária do 2º Período está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Ver. Francisco Massoloni proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Projeto de Lei Complementar n° 001/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código Tributário do Município e dá outras providências;
 - Projeto de Lei n° 032/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estabelece a eleição direta para escolha de Diretor Escolar, Coordenador Escolar e Supervisor Escolar;
 - Substitutivo ao Projeto de Lei n° 124/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que institui o novo Plano de Carreira, Cargos e Salário do Magistério;
 - Ofício n° 409/2009 encaminhando pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando espaço nesta Casa para o Senhor Francisco Welligton Ávila Pereira, representando a empresa Ponte do Sol, responsável pela assessoria na elaboração da reforma do Código Tributário;
 - Correspondências recebidas da Assembléia Legislativa do Ceará e da Secretaria Executiva do FNS;
 - Parecer n° 016/2009 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei n° 026/2009;
 - Requerimento s/n° do Ver. Garibalde Guerreiro, requerendo cópias das fitas das sessões dos dias 25.09.2009, 30.10.2009 e 13.11.2009;
 - Ato Normativo n° 001/2009 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que estabelece controle de acesso das pessoas nas galerias internas do Plenário desta Casa;
 - Ofício n° 059/2009 desta Casa, encaminhado à Radio Nativa FM.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 27 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, neste momento seria aberto espaço aos cidadãos para o uso da palavra na Tribuna livre. Porém, em virtude das últimas cenas de anarquia ocorrida neste Plenário, na Sessão do dia



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

13.11.2009, está suspenso o uso da tribuna pelos cidadãos, até o ajustamento dos critérios a serem adotados por esta Casa, para a segurança e ordem no Plenário.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente, com duração de 01h30min.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Linhares proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão das matérias, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- 1ª(primeira) discussão e votação do Projeto de Lei nº 026/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2010 e dá outras providências.

As Senhoras e Senhores Vereadores que estiverem de acordo com o Projeto em votação, permaneçam como estão. Àqueles que forem contra se pronunciem.

16. Senhoras e Senhores Vereadores, concluída a Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 20/11/2009**

EXPEDIENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Projeto de Lei Complementar n° 001/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código Tributário do Município e dá outras providências;
- Projeto de Lei n° 032/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estabelece a eleição direta para escolha de Diretor Escolar, Coordenador Escolar e Supervisor Escolar;
- Substitutivo ao Projeto de Lei n° 124/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que institui o novo Plano de Carreira, Cargos e Salário do Magistério;
- Ofício n° 409/2009 encaminhando pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando espaço nesta Casa para o Senhor Francisco Welligton Ávila Pereira, representando a empresa Ponte do Sol, responsável pela assessoria na elaboração do da reforma do Código Tributário;
- Correspondências recebidas da Assembléia Legislativa do Ceará e da Secretaria Executiva do FNS;
- Parecer n° 016/2009 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei n° 026/2009;
- Requerimento s/n° do Ver. Garibalde Guerreiro, requerendo cópias das fitas das sessões dos dias 25.09.2009, 30.10.2009 e 13.11.2009;
- Ato Normativo n° 001/2009 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que estabelece controle de acesso das pessoas nas galerias internas do Plenário desta Casa;
- Ofício n° 059/2009 desta Casa, encaminhado à Radio Nativa FM.

**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 20/11/2009**

SECRETÁRIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Senhor Presidente, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
